



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 7.065, 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.164, de 7 de novembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando nº 037/2023, de 14 de abril de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a nova composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando que a Associação de Pais e Amigos da Nataç o – APAN, n o se manifestou;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Departamento de Esporte e Lazer:

Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;

Suplente: Clodoaldo Aparecido França Marques;

II - Departamento de Educaç o:

Titular: Jeferson Correa de Moraes;

Suplente: Andreia Pangoni;

III - Departamento de Sa de:

Titular: J lio C sar Donadel;

Suplente: Leo Tales Fretes Rondon;

IV - Departamento de Turismo e Cultura:

Titular: Christian Jos  Santos Ribeiro;

Suplente: Jo o Paulo Giannasi Scala;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.065, de 20 de abril de 2023 Fls. 2 de 2

V - Departamento de Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo;

Suplente: Fábio Ricardo da Silva;

VI - Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASP:

Titular: Rodrigo Barbosa Franco;

Suplente: Adevaír da Silva Vieira;

VII - Associação dos Funcionários da Cocal - AFC:

Titular: Sérgio Pereira Alvim;

Suplente: Daniel Soares de Aguiar;

VIII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Alexandre dos Santos Ribas;

Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

IX - Associação Basquete Paraguaçu - ABP:

Titular: Marcelo Tortolero Araujo Lourenço;

Suplente: Rodrigo Brino Vieira;

X – Associação de Pais e Voluntários do Judô:

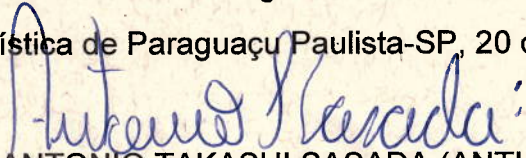
Titular: Renato Espírito Santos;

Suplente: Rodrigo Francisco Pereira da Silva

Art. 2º A função de membro do Conselho não será remunerada, porém considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

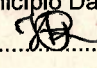
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de abril de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 03/05/2023 Edição: 554, p. 4

Visto do servidor responsável: 



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 03 de Maio de 2023

Ano I | Edição nº 554

Página 4 de 8

DECRETO Nº 7.065, 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.164, de 7 de novembro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando nº 037/2023, de 14 de abril de 2023, do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a nova composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando que a Associação de Pais e Amigos da Nataç o – APAN, n o se manifestou;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Departamento de Esporte e Lazer:

Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;

Suplente: Clodoaldo Aparecido França Marques;

II - Departamento de Educaç o:

Titular: Jeferson Correa de Moraes;

Suplente: Andreia Pangoni;

III - Departamento de Sa de:

Titular: J lio C sar Donadel;

Suplente: L o Tales Fretes Rondon;

IV - Departamento de Turismo e Cultura:

Titular: Christian Jos  Santos Ribeiro;

Suplente: Jo o Paulo Giannas  Scala;

V - Departamento de Assist ncia Social:

Titular: Sandra Aparecida de Azevedo;

Suplente: F bio Ricardo da Silva;

VI - Associaç o dos Servidores P blicos Municipais – ASP:

Titular: Rodrigo Barbosa Franco;

Suplente: Adevair da Silva Vieira;

VII - Associaç o dos Funcion rios da Cocal - AFC:

Titular: S rgio Pereira Alvim;

Suplente: Daniel Soares de Aguiar;

VIII - Associaç o de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Alexandre dos Santos Ribas;

Suplente: Rita de C ssia Valarelli Amaral;

IX - Associaç o Basquete Paraguaçu - ABP:

Titular: Marcelo Tortolero Araujo Lourenço;

Suplente: Rodrigo Brino Vieira;

X – Associaç o de Pais e Volunt rios do Jud :

Titular: Renato Esp rito Santos;

Suplente: Rodrigo Francisco Pereira da Silva

Art. 2º A funç o de membro do Conselho n o ser  remunerada, por m considerada de relevante interesse p blico.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicaç o.